EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 297/17

CONSIDERANDO que, houve um acentuado aumento do tráfego na Rua Sete de Setembro, no bairro Parque Bela Vista, desde a instalação da Diretoria de Ensino – Região de Votorantim, no prédio da E.E. "Prof. Daniel Verano", a qual atende as seguintes cidades: Piedade, Pilar do Sul, Salto de Pirapora, Araçoiaba da Serra, Capela do Alto e Tapiraí, concentrando ali todo o setor administrativo, atendendo aos docentes e profissionais da Educação, haja vista que, naquela região também funcionam a escola supramencionada e o CAPS - Centro de Atenção Psicossocial;

CONSIDERANDO que, aumentou, sobremaneira, o número de veículos que trafegam naquela região, e também, os que estacionam na via (nos dois lados da rua), além da circulação de ônibus e vans, chegando, em alguns horários, a congestionar a Rua Sete de Setembro e até suas transversais; e,

CONSIDERANDO finalmente, a competência do Munícipio, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9503/1997, que prevê, no seu artigo 24, Incisos I, II e III, o seguinte:

"Art. 24 Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição (Redação dada pela Lei nº 13.154, de 2015):

I - cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições;

II - planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais, e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas;

III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário".

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) Há possibilidade de se realizar, por meio dos setores competentes, estudo aprimorado da situação do trânsito na Rua Sete de Setembro e transversais, especialmente, no horário das 8h às 18h, a fim de otimizar a mobilidade dos veículos e garantir a segurança aos motoristas e transeuntes nessa localidade?

b) Caso não seja possível atender o pedido dos moradores, há possibilidade de reforçar toda a sinalização viária e proibir o estacionamento de veículos, em um dos lados da Rua Sete de Setembro, (em alguns trechos próximos ao CAPS e à Diretoria de Ensino), bem como, aumentar a fiscalização na área?

Obs.: Nosso requerimento tem lastro em pesquisas informais realizadas por este Vereador, detectando o recrudescimento do problema, principalmente no trecho entre as ruas Giácomo Pantarotti e Cis Carlos de Campos, que exige a urgente intervenção do Poder Executivo.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 8 de agosto de 2017.

Pr. Dr. LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Vereador